



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 176/16, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 2023/16, de 29/04/2016 e nº. 1714/16, de 11/04/2016,

RESOLVE:

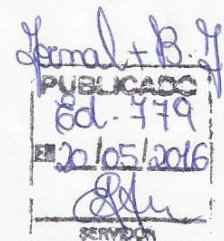
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pela Função Gratificada CAI – I e Cargo Comissionado DAS, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Mara Aparecida Moreira Olival	Chefe do Departamento de Receita Municipal e Cadastro Técnico CAI-I	3/5 – DAS -2	3/5 – DAS -2 1/5 CAI-I	02/05/2016
Josione Fontoura Folly	Coordenador de Controle Interno Municipal DAS	3/5 – DAS 2/5 – DAS – 1 Totalizando: 5/5	Atualização da parcela progressiva já incorporada, ou seja: 4/5 – DAS 1/5 – DAS – 1 Totalizando: 5/5	02/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE MAIO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM